Proj. de Lei n. 1952/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.693/2011 De, 15 de Junho de 2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010 E 1675/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I,** da Lei Municipal n.º 1120/2004, já alterada pelas Leis ns. 1584/2010. 1593/2010, 1597/2010, 1625/2010 e 1675/2011, passando a ter a seguinte redação:

A N E X O – I
LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01(UMA)	R$ 1.400,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01(UMA)	R$ 1.400,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO	01(UMA)	R$ 1.400,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01(UMA)	R$ 1.400,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R$ 3.450,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R$ 1.040,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	01 (UMA)	R$ 720,00
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$. 1.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a viger a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Junho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM 17/06/11
NO JORNAL DOM 465

AMAURI RAMOS DE CAMPOS
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010